



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 162/2022

**LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
NOELCI MONTI WEBBER CARDOSO**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

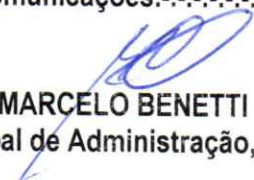
AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de Cinco (05) dias, para a servidora NOELCI MONTI WEBBER CARDOSO, matrícula nº 213, Servente, Estatutária, do dia 30 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, referente ao quinquênio de 02-07-2011 A 01-07-2016, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 022/2022 de 30/04/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE ABRIL DE 2022.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Município de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/04/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula nº 1354